



Processo Administrativo nº 2023034029

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 282/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **585/FME/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] FP/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a **DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME**, situada na Avenida Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LEIDIANE LONGO OLIVEIRA**, cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] domiciliado (a) na Rua Raul Leal, s/n, Praia do Machado, Angra dos Reis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 282/2023**, na forma dos **Artigo 57, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 282/2023 de prestação de serviços de locação de transporte marítimo, tipo lancha rápida, para atendimento de atividades do corpo administrativo, de fiscalização de contratos, de coordenações pedagógicas, atendimento da Assistência de Apoio a Família e equipes de acompanhamento de serviços e projetos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação., conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **585/FME/2025**, de 10/11/2025, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 17/11/2025 e término em 16/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor da diária de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).


Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251853 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339033 , Vínculo: 15001001 , Empenho nº 1050, de 13/11/2025, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

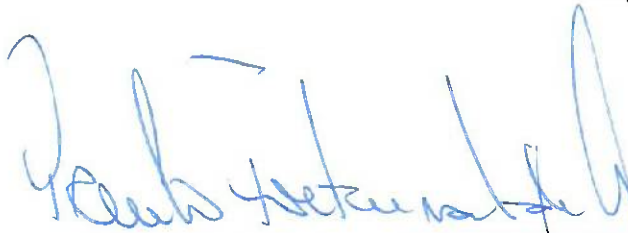
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2025.



Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação
Presidente Fundo Municipal de Educação - FME

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 18:03:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Vinicius Ferreira de Souza
Coord. de Objetos, Convênios
e Contratos
Matrícula 30.326

2-

Ronilda
Ronilda Maria da Silv.
Diretora do Departamento
de Gestão Administrativa
Matr.: 28830